

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O Ministério da Agricultura e do Mar publicou hoje o Despacho nº 5610/2015, que designou a *Federação Renovação do Douro* como entidade que sucede à Casa do Douro.

Esta decisão estava talhada desde o início. A entidade que agora sucede à Casa do Douro foi constituída a partir de pessoas com ligações à CAP – que determina dentro do ministério - e à comercialização de vinhos.

A Portaria n.º 268/2014, de 19 de dezembro, que define o procedimento de seleção da associação de direito privado que sucede à associação pública da Casa do Douro, no seu artigo 3º, estabelece os critérios de seleção de candidaturas.

Através do Despacho de designação sabemos apenas que a entidade designada tem uma representatividade de 29,3%.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Agricultura e do Mar**, toda a documentação que sustenta a decisão de designação da Federação Renovação do Douro como entidade que sucede à Casa do Douro.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Deputado(a)s

JOÃO RAMOS(PCP)